



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Vereadora CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA, em reconhecimento à homenagem recebida na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com a entrega do Certificado de Reconhecimento do Código Rosa – Lei do Salto Alto, em cerimônia realizada no dia 1º de junho de 2026, honraria que destaca mulheres cuja trajetória, dedicação e atuação produzem impacto positivo na sociedade, servindo de inspiração para outras mulheres e para toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresentamos esta Moção de Aplausos à Vereadora Cássia Bispo de Almeida, em razão do merecido reconhecimento recebido junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Certificado de Reconhecimento do Código Rosa – Lei do Salto Alto, cuja cerimônia de entrega ocorreu no dia 1º de junho de 2026.

A homenagem evidencia não apenas a trajetória pessoal da homenageada, mas também o seu comprometimento com causas sociais, com a promoção da cidadania, da dignidade humana e com a valorização da participação feminina nos espaços de decisão e transformação social.

O Código Rosa e as iniciativas vinculadas à denominada Lei do Salto Alto representam importantes instrumentos de conscientização, acolhimento, proteção e fortalecimento das mulheres, estimulando a construção de ambientes mais seguros, respeitosos e igualitários. Essas ações dialogam diretamente com políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência, do assédio e de toda forma de discriminação contra a mulher, reforçando a necessidade de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Nesse contexto, o reconhecimento conferido à Vereadora Cássia Bispo de Almeida destaca mulheres que fazem a diferença por onde passam, seja por meio da atuação profissional, comunitária, social ou política, valorizando exemplos de liderança, comprometimento e dedicação ao próximo.



Ao longo de sua atuação pública, a homenageada tem demonstrado sensibilidade às demandas da população, espírito de serviço e disposição permanente para contribuir com o desenvolvimento social de nossa comunidade. Sua conduta, pautada pelo respeito às pessoas, pelo diálogo e pela busca de melhorias para a coletividade, faz dela uma referência de trabalho e representatividade feminina.

A distinção recebida na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo simboliza o reconhecimento de uma trajetória construída com esforço, perseverança e compromisso social, qualificando-a como exemplo inspirador para mulheres de todas as idades, especialmente para aquelas que buscam ocupar espaços de protagonismo e liderança em nossa sociedade.

Dessa forma, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e congratulações à Vereadora Cássia Bispo de Almeida pela honraria recebida, desejando que continue sua caminhada pautada pelos mesmos valores que a tornaram merecedora de tão importante homenagem.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=223F8YSH8BJE0C6T>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 223F-8YSH-8BJE-0C6T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 175 / 2026 - Chave de Validação: 223F-8YSH-8BJE-0C6T